



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2021
INCLUI REDAÇÕES NO EDITAL Nº 08/REITORIA/UFR/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

A Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital Nº 08/REITORIA/UFR/2021, publicado no DOU nº 81, de 03/05/2021, seção 3, páginas 88 a 93,

RESOLVE:

1. INCLUIR no subitem 1.1.1 o Anexo IV:

d) Anexo IV – Documentos para posse e Exames de aptidão.

2. INCLUIR o subitem 6.2.1.3.1 no edital de concurso:

6.2.1.3.1 Os candidatos que efetuaram a inscrição para concorrer na condição de Pessoa Preta ou Parda (PPP), às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

3. INCLUIR o subitem 6.7.8.1.2 no edital de concurso:

6.7.8.1.2 Para os cargos que não ofertarem vaga reservada, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, os candidatos que se inscreveram na condição de PPP, classificados dentro do limite máximo de aprovados estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019.

4. INCLUIR ao quadro de vagas uma vaga para Assistente em Administração.

5. INCLUIR o subitem 10.3.1 ao edital de concurso:

10.3.1 O candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição, assinalando em campo apropriado do requerimento, e anexar nesse campo, na forma digitalizada, laudo e parecer, emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6) INCLUIR no edital de concurso, o anexo IV – Documentos para posse e Exames de aptidão.

ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA POSSE E EXAMES DE APTIDÃO

DOCUMENTOS PARA POSSE

Fotocópia do RG e do CPF e, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);

Fotocópia do Título de Eleitor com os comprovantes de quitação da última eleição e/ou Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral;

Fotocópia do Comprovante de endereço.

Fotocópia de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

Fotocópia do diploma que comprove os requisitos básicos de acordo com o subitem 2.2 do Edital:

Cargos de nível Fundamental: Certificado de Ensino Fundamental e diploma de Curso Técnico exigido pelo cargo;

Cargos de nível Médio: Certificado de Ensino Médio e/ou diploma de Curso Técnico exigido pelo cargo;

Cargos de nível Superior: Diploma e Histórico de Graduação.

No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no Brasil;

Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.

Declaração de imposto de renda completa do último exercício (caso isento, apresentar declaração de bens e consulta situação CPF.

Dados da conta bancária para recebimento da remuneração, com endereço completo. Instituições credenciadas.

Cartão cidadão ou extrato do PIS/PASEP.

Data do 1º emprego.

Carteira de registro profissional no órgão e comprovante de quitação da anuidade – somente para cargos exigidos em Edital de Concurso.

Atestado de saúde ocupacional emitido pela unidade CASS/UFMT.

Formulário de inclusão SIAPE.

Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos.

Declarações, Termos e Formulários fornecidos pela UFR no ato da posse.

OBS: Poderão ser solicitados outros documentos que a Secretaria de Gestão de Pessoas julgar necessários para efetivação da posse.

EXAMES DE APTIDÃO

1. Exames Gerais para todos os cargos;
 - 1.1 Avaliação Psiquiátrica – emitida exclusivamente por psiquiatra;
 - 1.2 Hemograma Completo;
 - 1.3 Glicemia em Jejum;
 - 1.4 Uréia;
 - 1.5 Creatinina;
 - 1.6 Lipidograma;
 - 1.7 VDRL;
 - 1.8 EAS (Análise de Urina Tipo I);
 - 1.9 Parasitologia (Fezes);
 - 1.10 ECG (Eletrocardiograma), com Laudo;
 - 1.11 Raios X do Torax AP e Perfil (Exigido para os maiores de 40 anos e/ou fumantes) Com Laudo;
 - 1.12 Tipagem Sanguinea e fator RH;
 - 1.13 T.G.O;
 - 1.14 T.G.P; e
 - 1.15 CCO (Preventivo) somente para mulheres em qualquer idade.

2. Exames Específicos para os cargos de Arquivistas e Bibliotecários (além dos exames contidos no item 1); e
 - 2.1 Teste alérgico de contato - PRICK-TEST (com laudo e parecer do alergista).

Informações adicionais:

Relação de Exames Médicos obrigatórios, a serem apresentados na CASS/UFMT, no ato da perícia admissional, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.)

Os exames serão custeados pelos candidatos e poderão ser feitos em qualquer parte do território nacional.

Além dos exames obrigatórios constates nos itens 1 e 2, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados, sempre que julgados necessários pelo perito.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

REITORA